



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 111/2020

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1185/2020, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2020, no valor de R\$ 712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades do Gabinete do Secretário de Administração

03.003.04.122.0300.2.154	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.100,00
			TOTAL	12.100,00

Divisão do DETRAN

03.005.04.122.0300.2.122	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	13.999,65
03.005.04.122.0300.2.122	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.619,18
			TOTAL	16.618,83

04- FINANÇAS

Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

04.002.04.123.0400.2.166	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	12.799,68
04.002.04.123.0400.2.166	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.694,33
			TOTAL	15.494,01

Departamento de Compras

04.004.04.122.0300.2.118	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	4.192,71
			TOTAL	4.192,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

06- EDUCAÇÃO

Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	182.123,75
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	97.000,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1104	Obrigações Patronais	58.755,55
			TOTAL	337.879,30

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	196.000,00
			TOTAL	196.000,00

Departamento de Epidemiologia

07.002.10.305.1003.2.044	31.90.11.00.00	1497	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	19.210,35
07.002.10.305.1003.2.044	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	3.938,16
			TOTAL	23.148,51

09- AGRICULTURA

Atividades de Secretaria de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.161	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	13.866,56
09.001.20.608.3101.2.161	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	17.446,69

10- PROCURADORIA GERAL

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

10.001.03.061.2801.2.120	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	27.599,68
10.001.03.061.2801.2.120	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.580,13
			TOTAL	31.179,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

11- TRANSPORTE

Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	17.066,24
11.001.26.782.3501.2.162	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.273,24
			TOTAL	20.339,48

12- ESPORTE E CULTURA

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.535,94
			TOTAL	11.535,94

13- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

13.001.04.121.2901.2.155	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	21.332,80
13.001.04.121.2901.2.155	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.171,35
			TOTAL	25.504,15

14- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	1.093,17
			TOTAL	1.093,17

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 712.532,60 (Setecentos e doze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

03- ADMINISTRAÇÃO

Atividades da Divisão de Administração

03.003.04.122.0300.2007	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	220.000,00
03.003.04.122.0300.2007	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	46.241,91
			TOTAL	266.241,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

04- FINANÇAS

Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2013	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	6.000,00
04.003.04.123.0401.2013	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
			TOTAL	9.000,00

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Divisão de Obras

05.009.15.452.3001.2014	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	130.000,00
05.009.15.452.3001.2014	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	30.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	20.000,00
05.009.15.452.3001.2014	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	10.000,00
05.009.15.452.3001.2014	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	35.000,00
			TOTAL	225.000,00

Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	30.000,00
05.010.15.452.1501.2015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	6.000,00
			TOTAL	36.000,00

Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	50.000,00
05.010.15.452.3001.2158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.000,00
			TOTAL	59.000,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2045	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	45.000,00
08.001.08.122.3201.2045	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	13.000,00
			TOTAL	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

09- AGRICULTURA

Manutenção do Viveiro Municipal

09.001.20.608.3101.2056	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	30.000,00
09.001.20.608.3101.2056	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	7.000,00
			TOTAL	37.000,00

Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	22.290,69
			TOTAL	22.290,69

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte. (27/11/2020).


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal